

Protocolo: 20.530.711-7
Assunto: DL EMERGENCIAL (OJ). CONTRATAÇÃO DO MEDICAMENTO LENALIDOMIDA 20MG
Interessado: CEMEPAR
Data: 14/08/2023

DESPACHO n.º 3907/2023 – SESA/DAD

Ao Gabinete do Secretário – GS

Trata-se de Dispensa de licitação n.º 059/2023, amparada nos preceitos legais da Lei 14.133/21, art.75, inciso VIII, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LENALIDOMIDA 20MG, para atendimento de paciente conforme determinação judicial – Autos n.º 0000233-5010098-75.2022.4.04.700, em trâmite na 2ª Vara Federal de Umuarama/PR.

O custo total da contratação é de R\$ 82.144,44 (Oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por um período de 06(seis) meses, visando garantir atendimento do (a) paciente.

Dispensa de Licitação nº	DL 059/2023
GMS nº	19711/2023

RAZÃO SOCIAL:	ELFA MEDICAMENTOS S.A.			
ENDEREÇO:	NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06 02 COND SYS GAMA B.PARK, Bairro: Ponte Alta Norte (Gama), CEP: 72.427-010, Brasília/DF			
CNPJ:	09.053.134/0001-45			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	LENALIDOMIDA 20MG REF. COMERCIAL: REVLIMID 20MG / Caixa C/ 21 Cápsulas)	126	651,94	82.144,44
TOTAL R\$				82.144,44

CONDIÇÕES	
PAGAMENTO EM:	Até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 10(dez) dias após o envio da Nota de Empenho e Ordem de Compra
LOCAL DE ENTREGA:	Conforme item 1.4.3 do Termo de Referência

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Solicitação de Bloqueio Orçamentário em fl. 203, Estimativa de Impacto Orçamentário em fl. 331 Informação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido e Quadro de Detalhamento de Despesa em fls. 340/342.

Há Informação n.º 533/2023 em fls. 344/383 pela Procuradoria Geral do Estado através da Procuradoria Consultiva – PGE/PRC, manifestando a possibilidade jurídica da aquisição mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação.

Tendo e vista que a CEMEPAR, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento de todas as formalidades legais, inclusive as expostas como condicionantes na informação jurídica emitida pela PGE/PRC, submeto o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)
Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo setor técnico no documento justificativas obrigatórias fls. 58/66, quanto a utilização, ou não, dos parâmetros constantes incisos I a VI do art. 368 do Decreto 10.086/2021, nos termos do art. 368º, § 1.º do mesmo Decreto.

Encaminhe-se ao FUNSAÚDE para emissão da nota de empenho.

Após, à DVACO para publicação em Diário Oficial do ato (art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

Ainda, deve o FUNSAÚDE e a DVACO observar o constante no Decreto Estadual n.º 4.880/2020, para que as informações e os dados sejam inseridos de forma concomitante (em tempo real) no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Documento: **390720.530.7117NumeracaoDLOJ.CONTRATACAODOMEDICAMENTOLENALIDOMIDA20MGSEMCONTRATO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/08/2023 10:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 14/08/2023 10:41 Local: SESA/DAD.

Inserido ao protocolo **20.530.711-7** por: **Patrícia Peres de Oliveira** em: 14/08/2023 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
876cdd8d0d096d501d31115bc14c07f4.